



SITRACOVER-SM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO

Março 2008 - distribuição gratuita

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TRANSPORTE URBANO

Está sendo providenciado a realização dos cálculos de liquidação de sentença do processo.

>>>>>>>>> Pág 02

DISSÍDIOS:

URBANO: Confira o reajuste salarial a partir de 01/04/2008.

As demais categorias, estão processo inicial de negociação para a data base de 2008.

>>>>>>>>> Pág 03

EM BREVE

Estamos trabalhando para muito em breve disponibilizarmos aos associados, bem como a seus dependentes, uma Clínica Odontológica nas dependências do Sindicato para melhor atendê-los e suprir a grande demanda que ainda existe em relação às consultas odontológicas.

CAMPEONATO DIA DO TRABALHADOR

O campeonato de futebol sete e de trios de bocha em comemoração ao dia do trabalhador, edição 2008, começará no dia 24 de março e se estenderá até o mês de maio. Os jogos serão realizados à noite durante os dias de semana, na Sede Esportiva do Sindicato, na Rua João Lino Pretto, 1755, Bairro Parque Pinheiro Machado. Participe incentivando a sua equipe.



RENOVAR A CNH

Exame verificará distúrbio do sono.

>>>>>>>>> Pág 02

REAJUSTE DAS MENSALIDADES

Mensalidade sociais do Sindicato foram reajustadas.

>>>>>>>>> Pág 02

CONVÊNIOS

Na Área de Saúde, Jurídica e Lazer.

>>>>>>>>> Pág 03

DECLAÇÃO IMPOSTO DE RENDA

>>>>>>>>> Pág 03

JORNADA DE TRABALHO

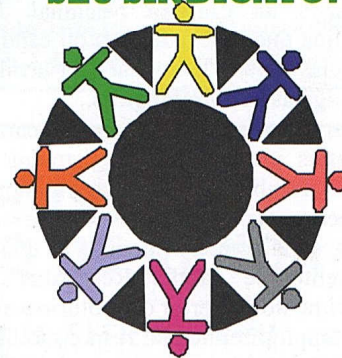
Luta pela redução da jornada de trabalho

>>>>>>>>> Pág 04

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

>>>>>>>>> Pág 04

A UNIÃO FAZ A FORÇA ASSOCIE-SE E FORTALEÇA SEU SINDICATO!



O SITRACOVER-SM ESTÁ ENGAJADO NA LUTA PELA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, SEM REDUÇÃO DE SALÁRIOS. "40 HORAS SEMANAIS JÁ"

ACÇÃO DE CUMPRIMENTO SOBRE AS DIFERENÇAS DO DISSÍDIO DO TRANSPORTE URBANO DE 2003

O SITRACOVER, através de seu Perito, está providenciando a realização dos cálculos de liquidação de sentença do processo 00410.2003.702.04-00.0, referentes às perdas da convenção coletiva de 2003.

Todavia, está encontrando dificuldades, pois os documentos entregues pelas empresas estavam incompletos. Esses documentos deveriam conter todos os dados desde janeiro de 2003 até a atualidade.

O fato já foi comunicado a Justiça do Trabalho de Santa Maria, e estamos aguardando a manifestação

do Juiz sobre o pedido do advogado do nosso sindicato, para que seja determinada a juntada dos documentos faltantes.

Os documentos que estão faltando, referem-se às folhas de pagamento do período de março de 2005 até a atualidade.

Após o sindicato obter o restante dos documentos, o profissional contratado para a realização dos cálculos terá condições de concluir a tarefa.

O processo já transitou em julgado, restando discussão apenas quanto aos valores devidos aos

trabalhadores e sua execução.

As empresas, que já recorreram em todas as instâncias, devem fornecer os dados. Esperamos uma atitude firme da Justiça em relação a este caso.

Qualquer fato novo em relação ao referido processo, o Sindicato estará informando aos trabalhadores em transportes de passageiros urbano e dependendo da decisão a respeito do processo, a mesma será levada a assembléia geral para termos o aval da categoria. **E qualquer informação não vinda do Sindicato, não passa de mera especulação.**

REAJUSTE DAS MENSALIDADES

A partir de janeiro de 2008, as mensalidades sociais do Sindicato foram reajustadas para R\$ 13,00. A justificativa está na defasagem de mais de 3 anos sem reajuste no valor das mesmas, sendo que a arrecadação estava inviabilizando a manutenção dos convênios médico e odontológico, pois os mesmos tiveram reajuste na ordem de 50% durante este período. Para mantermos os convênios de qualidade dos quais

temos, houve a necessidade do reajuste em questão. Relutamos muito em fazer o referido aumento, porém pesquisando os demais Sindicatos de Rodoviários no Estado, constatamos que em média o percentual de desconto das mensalidades sociais é na ordem de 2% a 3% sobre os salários e os valores descontados sobre os dissídios são de 2 dias de salário de cada trabalhador ao ano.

Exame verificará distúrbio do sono para motorista obter ou renovar a CNH

A Resolução 267 do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que revisa determinações feitas há dez anos com o novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tornou mais rígido a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação. Esta resolução determina que os condutores ou candidatos a tirar a CNH de todas as categorias terão de passar por avaliações cardiológicas, auditivas, neurológicas e oftalmológicas.

Além disso, estabelece o exame para detectar distúrbios do sono para motoristas profissionais, registrados com as categorias C, D e E.

Também será obrigatório o preenchimento de um questionário com perguntas - incluindo se a pessoa faz uso excessivo de álcool, drogas, se já sofreu acidentes, se tem diabetes, toma remédios ou faz tratamento de saúde. Respostas falsas, se comprovadas pelo envolvimento posterior do motorista em um acidente por uso de drogas, por exemplo, implicarão responsabilidade criminal, conforme prevê o Código Penal.

Dependendo da avaliação, um condutor pode ser considerado: apto (**plenamente em condições de exercer as funções de motorista**); apto com restrições (**nesse caso, pode ser obrigado a passar até por avaliações anuais para renovação da CNH**); inapto temporário (**com pressão alta, por exemplo, fica inapto até melhorar**) ou;

- inapto (**não podendo mais exercer as funções de motorista**).

Uma das inovações que será posta em prática é uma prova de capacidade auditiva. O examinador deverá pronunciar palavras a dois metros de distância, sem que o candidato o veja, e este deve repeti-las. "Se houver dificuldade, o motorista terá de fazer um teste audiométrico". Já, a avaliação cardiorrespiratória vai envolver a verificação da pressão arterial e análise do coração e pulmões para a detecção de risco de enfarte, arritmia e insuficiência cardíaca. Diante de qualquer suspeita, o perito poderá solicitar exames do candidato ou então conceder a CNH com um prazo de validade menor - por exemplo, um ou dois anos. "Outra novidade foi o estabelecimento dos níveis de pressão arterial máximos para a habilitação, a partir de agora os Motoristas com pressão acima de 18 por 11 poderão ser considerados temporariamente inaptos."

A pergunta que fica é quem pagará a conta, já que o SUS (Sistema Único de Saúde) não custeia o exame que detecta o distúrbio do sono, e o custo é em média de 600 a 900 reais. Diante disso o SITRACOVER está pleiteando junto à Federação dos Trabalhadores Rodoviários e a Confederação dos Trabalhadores em Transportes para que intercedam junto aos órgãos competentes, no sentido de que tal medida não onere mais ainda a obtenção e a renovação da CNH para os condutores profissionais, principalmente porque ela é a nossa ferramenta de trabalho.

DISSÍDIOS**URBANO****ÍNDICE: 5,50 % - À PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2008**

CARGO/FUNÇÃO	MENSAL	H. EXTRA
Motorista de Ônibus	R\$ 1.308,20	R\$ 8,93
Cobrador	R\$ 743,10	R\$ 5,07
Motorista de Seletivo	R\$ 1.129,85	R\$ 7,71
Motorista de Ambulância	R\$ 956,10	R\$ 6,53
Motorista de Transporte Escolar	R\$ 933,60	R\$ 6,36
Auxiliar de Transporte Escolar (Exceto Motorista)	R\$ 598,10	R\$ 4,08
Motorista de Serviços Especiais Fora das Linhas Concedidas p/ Poder Público dentro do Município Sede	R\$ 888,65	R\$ 6,06
Empregados com pelo menos UM ano na mesma empresa que forem promovidos a Motorista (Nos primeiros 10 meses)	R\$ 888,65	R\$ 6,06
Fiscal	R\$ 1.036,45	R\$ 7,07
Motorista de Linhas Regulares Distritais e Intermunicipais com Características de Distritais	R\$ 1.165,50	R\$ 7,95
Cobrador de Linhas Regulares Distritais e Intermunicipais com Características de Distritais	R\$ 689,75	R\$ 4,71

OBS: Para os demais integrantes da Categoria: O mesmo percentual, ou seja, um reajuste de 5,50 %.

INTERMUNICIPAL**ÍNDICE: 5 % - À PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2007**

CARGO/FUNÇÃO	MENSAL	H. EXTRA
a) Motorista de Ônibus de Linha Regular	R\$ 1.239,00	R\$ 8,45
b) Motorista de Ônibus de Linha Regular Alimentadora (Novos Contratos)	R\$ 1.051,95	R\$ 7,17
c) Motorista de Serviços Especiais Fora das Linhas Regulares	R\$ 870,00	R\$ 5,93
d) Cobrador de Ônibus de Linha Regular	R\$ 600,55	R\$ 4,10
e) Cobrador de Ônibus de Linha Regular Alimentadora (Novos Contratos)	R\$ 510,25	R\$ 3,48
f) Fiscal	R\$ 1.022,05	R\$ 6,97
g) DEMAIS TRABALHADORES : Mesmo Índice de 5% (vinco por cento) sobre os salários vigentes em maio de 2007, a incidir nas mesmas condições do quadro acima.		
DIÁRIA CAFÉ: R\$ 3,60 ALMOÇO: R\$ 7,20 JANTA: R\$ 7,20 TOTAL: R\$ 18,00		

CARGA**ÍNDICE: 4,5 % - À PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2007**

CARGO/FUNÇÃO	MENSAL	H.E. 50%	H.E. 100%
Motorista de Estrada -Carreta	R\$ 845,80	R\$ 5,77	R\$ 7,69
Motorista de Estrada, Truck, Toco, Caçamba Basculante, Coletador de Lixo, Entregador de Gás, Op. de Caçamba de Máq. Rodov., Op. de Munck/Guincho, Op. Retro -Escavadeira	R\$ 761,00	R\$ 5,19	R\$ 6,92
Motorista Coleta/Entrega, Op. Empilhadeira, Conductor de Ciclomotor (motociclista)	R\$ 637,60	R\$ 4,35	R\$ 5,80
Conferente	R\$ 593,90	R\$ 4,05	R\$ 5,40
Auxiliar de Escritório	R\$ 552,75	R\$ 3,77	R\$ 5,03
Aux. de Depósito, Aux. de Carga e Descarga, e Aux. de Coleta e Entrega no Transporte	R\$ 465,35	R\$ 3,17	R\$ 4,23
Aux. de Coleta/Entrega no Transporte de Gás	R\$ 465,35	R\$ 3,17	R\$ 4,23
Demais Funcionários	O mesmo percentual de 4,5 %		
DIÁRIA	CAFÉ: R\$ 3,50 JANTA: R\$ 8,50	ALMOÇO: R\$ 10,50 HIGIENE/BANHO: R\$ 2,00	TOTAL: R\$ 24,50

CONVÊNIOS

- » **ÁREA DE SAÚDE:** Convênio médico com SEST SENAT e Clínica TRABAMED;
- » **ÁREA ODONTOLÓGICA:** Pront Dent;
- » **ASSESSORIA JURÍDICA:** Todas as sextas-feira das 09h às 11:30h, na Sede Social do Sindicato na Rua Dr. Pantaleão, 28 - Centro, atendendo na Área Trabalhista, Cível e Vara de Família;
- » **SEDE ESPORTIVA:** A disposição dos associados no Parque Pinheiro Machado, com Campo de Futebol Sete, Cancha de Bocha, Play Ground e Salão de Festas.

**DECLARAÇÃO
IMPOSTO DE RENDA**

O SITRACOVER, está disponibilizando a seus ASSOCIADOS, SEM NENHUM CUSTO, a confecção da Declaração de Imposto de Renda.

1º de maio tem origem na luta pela redução da jornada de trabalho

Na segunda metade do século XIX, eclodiam em várias partes do mundo protestos dos trabalhadores pela redução da jornada de trabalho, cujo lema era: oito horas de trabalho, oito de descanso e oito de lazer. Crianças, jovens e mulheres trabalhavam exaustivamente nas fábricas em uma jornada de 17 a 20 horas por dia, o que causava muitas mortes e mutilamentos devido ao cansaço.

O Dia Internacional do Trabalhador, o 1º de maio (e não o dia do trabalho, como muitos pensam), foi instituído em 1889, quando o Congresso Operário Internacional, reunido em Paris, decidiu que esse seria um dia de conscientização e comemoração dos trabalhadores. A data tem origem histórica na luta dos trabalhadores de Chicago, em 1886, quando cerca de 350 mil trabalhadores das fábricas entraram em greve para protestar contra as condições de trabalho que, no mundo todo, eram desumanas. Houve forte repressão policial e, após a explosão de uma bomba no meio da multidão, os policiais abriram fogo, matando dezenas de trabalhadores. Depois foi instaurado inquérito para apurar o caso e identificar e punir os líderes da "baderna". Alguns trabalhadores foram enforcados em praça pública e outros condenados à prisão perpétua.

A luta pela redução da jornada de trabalho é antiga, porém em cada época ela surge com objetivos diferentes. Na proposta atual os pontos sustentados são geração de empregos e melhoria na qualidade de vida do trabalhador, na

forma de mais horas livres para o lazer e educação. Entre os argumentos dos que acreditam que a redução da jornada de trabalho pode servir como um mecanismo que ajude a diminuir os altos índices de desemprego, estão os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que mostram e comparam a jornada semanal de trabalho em horas no Brasil e no mundo.

De acordo com estudos feitos pelo Dieese a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais poderia gerar quase 3 milhões de novos empregos, se acompanhada do fim das horas extras. O estudo mostra que essas quatro horas de trabalho ficariam disponíveis para um outro trabalhador e, para manter o mesmo nível de produtividade, as empresas teriam que contratar mais.

Porém, mesmo com essas medidas não seria possível gerar 2,8 milhões de novos postos, pois se realmente queremos a redução de jornada de trabalho como fator de geração de emprego, temos que adotar medidas que impeçam a compensação de horas.

No Brasil, houve duas mudanças na redução da jornada de trabalho, uma na constituição de 1934 e outra na de 1988. Nesta última, a jornada de trabalho passou de 48 para 44 horas semanais, não podendo exceder oito horas diárias. No excesso de jornada de trabalho, o Brasil é campeão, sendo dos poucos países que ainda mantém uma carga horária excessiva.

Vejamos abaixo algumas comparações

País	Carga Horária Semanal
Brasil	44,0h
Japão	42,2h
Estados Unidos	40,5h
Argentina	39,2h
França	38,3h
Espanha	35,7h
Canadá	31,9h

Como podemos ver, até mesmo o Japão que tem o mito de que os japoneses vivem só para o trabalho, tem uma carga horária semanal menor que a do Brasil. E, países como França e Espanha, a luta dos trabalhadores é por uma redução ainda maior. Portanto, precisamos nos engajar nessa luta, pois somente a união de todos os trabalhadores brasileiros poderá sensibilizar os legisladores na redução da jornada de trabalho em nosso país.

Câmara legaliza centrais e mantém contribuição sindical

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de terça-feira (11) o Projeto de Lei (PL) nº 1.990 que legaliza as centrais sindicais e que reconhece as organizações como entidades de representação dos trabalhadores. Os deputados aprovaram as emendas do Senado e rejeitaram a emenda que acabava com a contribuição sindical obrigatória dos trabalhadores. Foram 234 votos pela obrigatoriedade da contribuição e 171 contrários. Na primeira votação da Câmara, os deputados aprovaram emenda do deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) que acabava com a obrigatoriedade da contribuição sindical dos trabalhadores. Mas na votação no Senado, a emenda foi rejeitada e na nova votação na Câmara, os deputados mantiveram o texto aprovado pelos senadores. A aprovação sem a emenda que pretendia acabar

com a contribuição sindical obrigatória é uma conquista do movimento sindical. A organização sindical é uma conquista histórica dos trabalhadores e agora o patronato pretendia asfixiar os sindicatos com esta emenda feita sob medida para os interesses contrários aos interesses dos trabalhadores. Representantes das centrais sindicais passaram quase todo o dia, na terça-feira (11), conversando com os deputados para a aprovação da proposta nos termos em que ela foi aprovada pelos senadores. Os representantes das centrais também acompanharam a votação da proposta nas galerias do Plenário da Câmara e comemoram a rejeição da emenda patronal. Agora, o Projeto de Lei (PL) vai à sanção presidencial.